

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 11
DE 22-05-2017**

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 22-05-2017

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 16:35 horas

Resumo diário da tesouraria: 19/05/2017.....8.690.866,63 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Otília Margarida Jacinta Torres

Luís Manuel Sousa Farinha

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Celso Ricardo Pimenta Braz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado (substituído nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas, quinze minutos, começando por saudar o eleito Celso Ricardo Pimenta Braz, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em oito do corrente mês, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes - UM** - Saudou a inauguração da Rua Dr. Martinho da Silva que tinha ficado esquecida há muitos anos, considerando que se repôs a justiça relativamente a uma figura estimada não só no meio forense scalabitano. Destacou, para além das suas ímpares qualidades causídicas, o período em que esteve ligado à Delegação de Santarém da Ordem dos Advogados, onde foi também patrono formador marcando algumas gerações de jovens advogados do ponto de vista da deontologia, das boas relações com magistrados e funcionários judiciais. Afirmou ainda que o Dr. Martinho da Silva é um apaixonado da obra do maior dramaturgo do concelho, Bernardo Santareno, e da história da cidade, das suas lendas e tradições. -----

--- **DOIS** - Relativamente aos espaços de restauração do Jardim da Liberdade disse que gostaria de saber em que situação se encontra o dissídio com o El Galego e qual a situação quanto a possíveis novas concessões naqueles espaços. -----

--- **TRÊS** - Referiu que o Governo se encontra a implementar um plano de instalação de carregadores elétricos semirrâpidos a nível da mobilidade elétrica. A este propósito

questionou se Santarém está igualmente nesta rota e se algo semelhante está previsto para o Concelho.-----

--- **QUATRO** – Questionou se já há alguma informação sobre o vidro partido da esplanada das portas do sol. -----

--- **CINCO** - Chamou a atenção para o facto de na Rua Atriz Alda Rodrigues, entre a rotunda do São Domingos e a rotunda da fonte no sentido de quem sobe, do lado direito haver um passeio estreito entre a zona de acesso ao Minipreço e a estrada, que tem um placard do minipreço a ocupar o passeio inteiro impedindo a circulação pedestre e questionou se aquela situação é regular. -----

--- **SEIS** – Referiu que na Rua Professor Pinto Correia, rua que liga o parque de estacionamento do E. Leclerc à Avenida Professor Veríssimo Serrão, os automóveis com frequência atingem uma velocidade superior ao aconselhável. Na sua opinião trata-se de uma rua com pouca visibilidade, com muito estacionamento e onde lhe falta alguma sinalização e passadeiras. Questionou se o departamento de trânsito já tem sinalizada esta situação ou se já a estudou e, nesse caso, se fez alguma proposta para a sua resolução.-----

--- **SETE** - No seguimento da obra do Aldi, foi informado que ocorreu o corte de sobreiros. Solicitou a confirmação desta informação bem como se o mesmo foi antecedida da devida autorização de abate e ainda onde será feita a respetiva compensação florestal. -----

--- **OITO** – Disse ter lido na comunicação social que o Festival Reverence de Valada deixará aquele espaço no Concelho do Cartaxo para se realizar este ano na Ribeira de Santarém. Considera que o festival em causa, que tem granjeado prestígio, pode ser um evento interessante para o Concelho e para a Ribeira de Santarém, desde que feito com cuidado, preocupações de segurança, proteção ambiental das margens e cuidado com os moradores da Ribeira. Salientou que a proximidade da estação de comboios será naturalmente, em sua opinião, uma mais-valia. Contudo, questiona, a que preço para Santarém é que este evento se irá transferir uma vez que na comunicação social é dito que o promotor exigia ao Cartaxo entre quinze a trinta mil euros de apoio financeiro,

para além do apoio logístico. Assim, disse que gostaria de saber o que é que Santarém negociou com o produtor do festival e de quem foi a iniciativa: se da autarquia se do promotor. Questionou em que condições virá o festival para Santarém e quanto é que a autarquia pagará pelos bilhetes oferecidos à população da Ribeira. -----

--- **NOVE** – Afirmou ter-lhe sido dito que a Águas de Santarém iria comparticipar os custos de realização de uma tourada no próximo dia dez de junho, integrada na Feira do Ribatejo, em cerca de oitenta mil euros, ou seja, tanto quanto a Câmara Municipal de Santarém despende durante um ano inteiro no subsídio ordinário de eventos culturais com dezenas de associações. -----

--- Disse estar consciente que se trata de uma empresa municipal e não da própria câmara mas, ainda assim, de uma empresa municipal detida a cem por cento pela autarquia e presidida pelo presidente da autarquia, destacando ainda que as empresas municipais não dão subsídios. Assim, solicitou a confirmação se esta notícia é verdadeira e, em caso afirmativo, como se explica esse facto anómalo e como é que o mesmo se justifica legalmente. -----

--- Senhor **Vereador Celso Braz – UM** – Questionou sobre as prioridades para os asfaltamentos que estão a ocorrer na cidade pois constatou que algumas áreas de estacionamento estão a ser asfaltadas em detrimento de alguns arruamentos. A este propósito perguntou para quando está previsto o asfaltamento da Rua Teles de Menezes, que dá acesso do Largo do Choupal à Avenida dos Combatentes, tendo em conta que é uma das ruas em que se verifica trânsito com grande intensidade. -----

--- **DOIS** – Interrogou se o logradouro situado por trás da pastelaria Bijou, que é espaço do domínio municipal, também está incluído nos trabalhos de asfaltamento que estão a ser efetuados na cidade. -----

--- **TRÊS** – Referindo-se ao acidente que ocorreu na Rua Pedro Canavarro com o troço de muralha e em relação aos diversos troços de muralha que existem na cidade, indagou se está prevista alguma valorização ou salvaguarda dos mesmos. Chamou a atenção para outros casos de que já falou noutras ocasiões, que estão em ruínas e até apresentam brechas de desmoronamento como, por exemplo, por trás do Fórum Cultural Mário

Viegas onde poderão dar-se situações como aconteceu na Rua Pedro Canavarro, pelo que questionou o que está a ser feito neste âmbito.-----

--- **QUATRO** – Solicitou informação acerca dos transportes que irão ocorrer para a Feira Nacional de Agricultura. -----

--- **CINCO** – Por último, solicitou que na próxima reunião do executivo municipal seja presente um ponto da situação relativamente à empreitada de valorização das encostas de Santarém bem como a informação do que está previsto até ao final do ano. -----

--- Senhora **Vereadora Paula Canavarro** – Disse ter verificado que a situação do trânsito junto ao Hospital da CUF continua com circulação nos dois sentidos nas duas ruas paralelas pelo que questionou quando será implementada a deliberação tomada sobre este assunto uma vez que continua na mesma situação que há meses atrás foi referida em reunião de câmara.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** agradeceu à população de Santarém a adesão massiva que efetivamente teve relativamente à atividade desenvolvida no passado sábado dia vinte, denominada Tejo Alive. Tratou-se de uma caminhada, de quase catorze quilómetros entre a Ribeira de Santarém e Vale de Figueira, em que, pese embora houvessem duzentas e cinquenta inscrições houve mais alguns participantes que entretanto também se associaram à atividade e participaram ativamente. Agradeceu também a todos quantos tornaram possível esta atividade nomeadamente a União de Freguesias da Cidade de Santarém, a União de Freguesias de São Vicente do Paúl e de Vale de Figueira, os Bombeiros Municipais de Santarém, a Viver Santarém e os Pace Maker's, agradecendo também aos senhores investigadores que durante o percurso foram fazendo algumas intervenções sobre a fauna, a flora, os diques, as marachas e os insetos junto ao Rio Tejo que é um património, do ponto de vista ambiental, cultural, turístico, de enorme riqueza. -----

--- Convidou a participar no dia um de junho, Dia Mundial da Criança, nas atividades de vária índole que irão decorrer, ateliês vários, músicas, danças, jogos tradicionais, demonstrações desportivas, insufláveis, construção de arcada de balões, pinturas faciais, peças de teatro sobre vacinação, jogos de colaboração, demonstração de meios de escola

segura com experimentação, espaço de adoção de animais do canil e gatil municipal e ainda durante esse dia, em que será aberta a época banhar no complexo aquático de Santarém, também poderão entrar gratuitamente as crianças que vão em turmas, devidamente enquadrados pelos professores e assistentes operacionais das escolas ou pelos encarregados de educação.-----

--- Disse que, ainda no âmbito do Dia Mundial da Criança, a partir do dia trinta do corrente mês estará patente no W Shopping uma exposição de trabalhos que já esteve também no Convento de São Francisco, Santarém em Tela, variadíssimos trabalhos desenvolvidos pelos jardins de infância do concelho e cuja exposição tem sido itinerante, a ser exposta nas várias freguesias do concelho.-----

--- O Museu Diocesano de Santarém oferece também visitas gratuitas à exposição “Animalia no Museu” para crianças, em visita escolar ou acompanhadas pela família, que é a descoberta de histórias dentro da história. A entrada é livre até aos doze anos. ---

--- Na sala de leitura Bernardo Santarém haverão sessões de apresentação do livro infantil “Desculpa, por acaso viste o mar?” de Alda Serras, às dez, às onze e às catorze horas.-----

--- Agradeceu, em nome do Município, a todas as entidades das áreas da educação, saúde, desporto e cultura que vão colaborar com a autarquia na dinamização das atividades para cerca de mil e seiscentas crianças que irão estar no dia um de junho no Jardim da Liberdade entre as nove e trinta e as dezasseis horas.-----

--- Divulgou também que, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ambiente, que se assinala no dia cinco de junho, será lançada no dia três de junho uma nova campanha, denominada “Be-Eco”, com a qual se pretende incutir no munícipe que seja ecológico, seja responsável e contribua para a limpeza do espaço público. Especificou que, neste caso, a campanha será lançada com a oferta de alguns porta-beatas, que são pequenos recipientes para utilizar no bolso, na mala, etc., que permitem que quem tem o vício do tabaco tenha o prazer de não deitar a beata no chão. Destacou que se pretende que Santarém seja um exemplo nesta área de não sujar os espaços com as beatas de cigarro. Deixou também uma palavra de agradecimento aos Cafés Delta que foram os

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 22 de maio de 2017

apoiantes desta causa e salientou que a partir da próxima semana sairão pacotes de açúcar daquela marca com dez desenhos diferentes alusivos a esta campanha. Prosseguiu informando que irá estar instalado em seis pontos da cidade mobiliário urbano designado por papa-beatas e os papa-chiclas para o munícipe poder despejar as pastilhas e as beatas nestes recipientes precisamente porque a beata tem um valor energético, pode ser reutilizada, portanto apelou a que, para além do munícipe não colocar a beata no chão, lhe dê assim um fim que vai ser de valorização energética, permitindo transformar mais uma vez um resíduo num recurso, e é essa a missiva que se vai passar no dia três de junho, a partir das dez da manhã no Largo do Seminário.-----

--- O **senhor Presidente** começou por sublinhar que o Dr. Martinho da Silva é uma referência, o decano dos advogados, salientando o seu sentido cívico e o seu profundo amor à cidade, às tradições, à cultura de Santarém. Realçou ainda que durante muitos anos o Dr. Martinho da Silva percorreu muitos alfarrabistas e adquiria documentos que referiam Santarém, alguns importantes, com o intuito de os doar ao município, à biblioteca. Considerou importante destacar esta referência porque é uma faceta menos conhecida e que deve ser trazida à luz para que todos saibam deste facto. --

--- Relativamente ao vidro da esplanada das Portas do Sol confirmou que o mesmo tinha sido partido pelos serviços da câmara ao proceder à limpeza do jardim, tendo, entretanto, encaminhado o assunto para a Secção de Compras no sentido de proceder à sua aquisição.-----

--- Sobre a questão das cafetarias, recordou que na última reunião de Câmara foi feita uma explanação sobre essa matéria mas como são processos demorados está também a ser ponderada a possibilidade de se fazer a cedência excepcionada, a qual pode ser justificada pela especificidade sendo cozinha de autor conceituada, ou seja, se houver alguma marca grande que tenha interesse poderá ultrapassar-se a questão do ponto de vista jurídico e viabilizar ali um espaço de referência dinamizado, em vez de recorrer a hasta pública que será mais moroso.-----

--- Quanto aos carregamentos elétricos semirrâpidos disse tratar-se de um estudo que está a ser realizado a nível nacional em que a autarquia de Santarém também está

incluída. Informou que adicionalmente a Câmara, independentemente destes carregadores semirrâpidos, já havia solicitado mais três postos de carregamento para instalar na Escola Prática de Cavalaria, no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e junto às piscinas. Relativamente a este pedido aguarda-se comunicação da Mobi-e. -----

--- No que se refere à Rua Atriz Alda Rodrigues e ao placar que está junto ao Minipreço referiu que o deputado José Luís Cabrita já tinha abordado este assunto na Assembleia Municipal pelo que já foi pedido à fiscalização que se desloque ao local a fim de prestar informação sobre o assunto. -----

--- No que concerne à Rua Professor Pinto Correia, junto ao Leclerc, disse ter sido confrontado com o facto de terem acontecido dois acidentes nessa rua. Relembrou que neste tipo de espaços o limite de velocidade é cinquenta quilómetros por hora e muitas vezes se verifica, pelo aparato dos acidentes, que essa velocidade não é respeitada mas independentemente disso, será solicitado à divisão do trânsito que averigue se haverá ali alguma causa que possa ser corrigida implementando-se as medidas necessárias e possíveis. -----

--- Assegurou que a informação sobre as Águas de Santarém é falsa, esclarecendo que o que a autarquia irá fazer é o habitual, ou seja, adquirir cinco mil euros de bilhetes pela Câmara Municipal de Santarém, e não pela Águas de Santarém, a distribuir através das Juntas de Freguesia. Salientou não se poder esquecer que este é um Município com atividade taurina, existindo acordos assinados nesse sentido. -----

--- Sobre o Reverence disse que havia o interesse da autarquia em realizar um evento na Ribeira de Santarém e a entidade em causa, tendo sabido dessa vontade, entrou em contacto com o município tendo-se desenvolvido diversas reuniões com o senhor Vereador Luís Farinha que irá clarificar esta matéria. -----

--- Relativamente à Rua Teles de Menezes informou que começa a ser asfaltada na próxima semana. Quanto ao logradouro nas traseiras da Bijou confirmou que ficou provado que é da autarquia mas não está considerado nestas intervenções que estão a ser realizadas no concelho. Referiu que irá visitar o local a fim de avaliar com os serviços a possibilidade de se proceder ao arranjo daquele pavimento. -----

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 22 de maio de 2017

--- No que concerne às muralhas e ao que aconteceu na Rua Pedro de Canavarro salientou, sem com isto pretender desresponsabilizar a Câmara, que as mesmas não pertencem à autarquia, são da Direção Geral do Tesouro e Finanças, entidade que o município tem vindo, ao longo dos anos a alertar para os problemas das muralhas de Santarém, pelo facto daquela entidade não efetuar reparações ou algum paliativo. -----

--- Recordou que há dois anos em reunião com a Direção Geral do Património Cultural e depois também na Direção Geral do Tesouro e Finanças foi reportado, com registo fotográfico, o estado do local por baixo da casa do arquiteto Guedes de Amorim onde são visíveis as fissuras. -----

--- Disse que está a ser feita pelo arqueólogo da Câmara Municipal de Santarém a identificação de todas as situações que se detetem que possam a vir a constituir problema nas muralhas para entregar à Direção Geral do Tesouro e Finanças. Afirmou que, se houver necessidade de intervenções mais profundas a autarquia está disponível para fazer candidaturas a fundos, contudo realçou que a autarquia não se pode substituir a uma entidade estatal que é a proprietária. O que a edilidade faz é manter-se atenta e ir notificando no sentido de manter o proprietário informado para que eles depois nos digam o que vão fazer porque há algumas situações preocupantes.-----

--- Relativamente à questão dos transportes no âmbito da Feira Nacional de Agricultura esclareceu que é tramitada com o CNEMA – Centro Nacional de Exposições, destacando que nos últimos três ou quatro anos não tem havido problemas porque há transportes da cidade para o próprio CNEMA – Centro Nacional de Exposições e a utilização do parque do Campo Emílio Infante da Câmara tem ajudado muito na questão bem como os parques do Retail Park e da JOM. Referiu ainda que este ano, com o parque que está a ser construído, também se espera que não haja problemas relativamente ao estacionamento mas este transporte entre o planalto e o CNEMA está assegurado, tal como esteve nos anos anteriores. -----

--- Quanto ao Hospital CUF informou que o Departamento Técnico e Gestão Territorial está a preparar uma intervenção que ainda não se conseguiu efetivar. Referiu que uma parte da intervenção está contratada, não serão os serviços a fazer-la e espera que em

breve esteja concluída para que se possam avaliar os resultados da deliberação do executivo municipal.-----

--- No que se refere à empreitada de valorização das encostas de Santarém o senhor Presidente disse que disponibilizará a informação pretendida acrescentando que têm sido mantidas reuniões com o empreiteiro, por si quinzenalmente e pelo senhor Vereador Luís Farinha semanalmente, para acompanhamento da situação. -----

--- Felicitou a Vereadora Inês Barroso, a Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, a União de Freguesias de Vale de Figueira e São Vicente do Paúl, a União de Freguesias da Cidade de Santarém, os biólogos que participaram, o Alvitejo, porque efetivamente a caminhada, denominada Tejo Alive, foi excepcional, muito bonita e com várias centenas de participantes com uma grande sensibilização ambiental. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Relativamente às barreiras disse que o levantamento de todas as situações anteriormente referido pelo senhor Presidente será concluído durante esta semana para ser depois enviado para a Direção Geral do Património Cultural e para a Direção Geral do Tesouro e Finanças e, na sequência disso, poderem ser feitos os trabalhos necessários. -----

--- Salientou que existem alguns episódios, de que tem sido dado conhecimento na comunicação social, nomeadamente o da Rua Pedro Canavarro que foi referido. A este propósito disse que se tem tido o cuidado, desde a primeira ocorrência, de sinalizar essa área, infelizmente, não se sabe quem, tem retirado essa mesma sinalização. Alertou para este facto porque, ao ser removida a sinalização que foi colocada para definir um perímetro de segurança, quem o faz está a por em risco os outros e a comprometer o cuidado que se procura ter no sentido de alertar para os problemas que estão identificados nesse território e portanto era importante que cada munícipe cumprisse o seu papel.-----

--- Em relação à questão do abate dos sobreiros esclareceu que foi solicitada a autorização ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a qual foi concedida mediante o compromisso de transplantar os sobreiros para outro espaço, o que se está a fazer. Salientou que um transplante é sempre um processo com alguma

sensibilidade, e disse desconhecer se esta é a estação do ano mais indicada para o fazer, no entanto, neste momento os sobreiros estão a ser retirados de um lado procurando resgatá-los e preservá-los, aguardando o que sucederá em função disso. -----

--- Quanto ao festival Reverence afirmou que se enquadra num objetivo de animar a Ribeira, recordando que em anos anteriores se tem falado da possibilidade de o In Santarém se estender também àquele território e este ano já existiam alguns espetáculos para tentar integrar e animar aquele local que tem as fragilidades que lhe são reconhecidas, quer do ponto de vista da degradação do tecido edificado mas também problemas com o tecido social.-----

--- Afirmou que, tendo surgido a possibilidade, a pedido dos organizadores, de aquele espaço ser ocupado se considerou que faria sentido, porque se inscrevia dentro do objetivo referido, permitindo que fosse lançado um olhar sobre o território da Ribeira e, também, sobre a temática do Rio, porque este festival está muito associado ao rio e à proximidade do mesmo.-----

--- Corroborou que as três edições anteriores do festival se realizaram em Valada e destacou que os organizadores abordaram o município para a possibilidade de trazer o evento para Santarém, com o argumento que ganham em termos de visibilidade, por se tratar de um concelho capital de distrito, mas também pelas acessibilidades e pelos transportes, desde logo a proximidade à linha do caminho-de-ferro, tendo em conta que este festival atrai muitos estrangeiros e também muitas pessoas de Lisboa, e, portanto, havia um conjunto de fatores que justificava fazê-lo em Santarém. -----

--- Salientou que quando o município foi confrontado com esta proposta teve o cuidado de falar com a Câmara do Cartaxo. Informou ter sido solicitado apoio logístico, apoio técnico, iluminação e tratamento de recinto, mas infelizmente em face do período em que se irá realizar o evento, que é oito e nove de setembro, a Câmara não tem efetivamente disponibilidade de meios para prestar o apoio pretendido. Sublinhou que não há compromisso nenhum de apoio logístico, ressalvando que, na altura, o município poderá eventualmente dar algum apoio que esteja ao seu alcance, sendo que será, seguramente,

muito limitado porque não existem condições para isso, esclarecendo também que o apoio financeiro que será atribuído ao evento é de vinte e dois mil euros. -----

--- Acrescentou que a organização, à semelhança do que fazia em Valada, irá instalar um parque de campismo temporário nas margens do rio, com os seus próprios recursos. -----

--- Afirmou nunca ter sido confrontado com a possibilidade de existir algum compromisso por parte da organização, de oferta de bilhetes aos moradores da Ribeira, assegurando que, a existir, será entre a organização e os locais. -----

--- Para concluir disse que o festival atrai muito estrangeiros e, portanto, viu-se também neste festival uma oportunidade de os trazer até à Ribeira não só para promoção turística como também para incrementar o processo de reabilitação em face do interesse que neste momento a Ribeira começa a suscitar em termos imobiliários por parte de estrangeiros. -

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **LUIS FILIPE CALDAS NOBRE DA VEIGA**, residente na Rua João Afonso, número cinquenta e oito, em Santarém, solicitando receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará número vinte e sete/mil novecentos e oitenta e sete, e libertação do montante da caução, sito na Quinta da Portela, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação pela Comissão Técnica de Vistorias:-----

--- “Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezassete, compareceram no local dos trabalhos de infraestruturas de um loteamento emitido a favor de Luís Filipe Caldas Nobre Veiga, licenciado pelo alvará de loteamento número vinte e sete/oitenta e sete, para uma propriedade sita em Quinta da Portela-Besteira, União das Freguesias de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), em que compareceram os senhores Arquiteto Paulo Alexandre Pires Cabaço, e o Engenheiro Civil João Paulo Teixeira Coelho ambos da Divisão de Planeamento e Urbanismo, a

senhora Arquiteta Paisagista Assunção Soares Lopes, e o senhor Engenheiro Eletrotécnico Pedro João Costa Azemel da Divisão de Obras e Projetos, e o senhor Engenheiro Civil João Dias, da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, todos em representação do Departamento Técnico e Gestão Territorial da Camara Municipal de Santarém, o senhor Engenheiro Paulo Machado, em representação da Empresa das Águas de Santarém, EM S.A., e o senhor Luís Filipe Caldas Nobre Veiga na qualidade de loteador, para verificação das condições de receção definitiva, tendo-se apurado o seguinte: -----

--- Relativamente ao capítulo dos Arranjos Exteriores / Espaços verdes não há trabalhos deste género a rececionar.-----

--- No que diz respeito às infraestruturas elétricas e de telecomunicações e não havendo a data do licenciamento a existência de projetos de especialidades a aprovar pelo Município, foram as mesmas executadas pelas respetivas entidades concessionárias (Eletricidade de Portugal e Portugal Telecom) sendo por essa razão da sua responsabilidade toda a exploração, gestão e manutenção das redes.-----

--- Em relação às restantes infraestruturas, os trabalhos encontram-se em condições de receção definitiva.-----

--- Em face do exposto, estão reunidas as condições para a receção definitiva dos trabalhos. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos presentes.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considerando o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias, poderá deliberar-se pela receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, possibilitando a libertação do montante da caução cativada, efetivando-se pelo cancelamento de hipoteca (provisória, a favor do município) dos lotes números setenta e três, setenta e quatro e setenta e cinco.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua

concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará número vinte e sete/mil novecentos e oitenta e sete, situado na Quinta da Portela, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, e libertação da respetiva caução, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **JOÃO MADEIRA QUEIJEIRO**, residente na Rua Teófilo Braga número noventa e cinco, Jardim de Cima, em Santarém, solicitando receção definitiva das obras de urbanização do alvará número quatro/dois mil e seis, e libertação do montante da caução, sito em Casal dos Becos, Jardim de Cima, Santarém, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação prestada pela Comissão Técnica de Vistorias: -----

--- “Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezassete, compareceram no local dos trabalhos de infraestruturas de um loteamento emitido em favor de João Madeira Queijeiro, licenciado pelo alvará de loteamento número quatro/dois mil e seis, para uma propriedade sita em Casais dos Becos, Jardim de Cima, União das Freguesias de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), em que compareceram o senhor Engenheiro Civil João Paulo Teixeira Coelho e o Assistente Técnico Jaime José Carlos Barreto Viegas, ambos da Divisão de Planeamento e Urbanismo, a senhora Arquiteta Paisagista Assunção Soares Lopes, e o senhor Engenheiro Eletrotécnico Pedro João Costa Azemel da Divisão de Obras e Projetos, e o senhor Engenheiro Civil João Dias, da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, todos em representação do Departamento Técnico e Gestão Territorial da Camara Municipal de Santarém, o senhor Engenheiro Paulo Machado, em representação da Empresa das Águas de Santarém, S.A. e o loteador, senhor João Madeira Queijeiro, para verificação das condições de receção definitiva, tendo-se apurado o seguinte. -----

--- Os trabalhos relativos às diversas especialidades estão em condições de receção definitiva.-----

--- Em face do exposto, estão reunidas as condições para a receção definitiva dos

trabalhos. E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos presentes.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

--- “Nos termos preconizados pela Comissão Técnica de Vistorias, poderá deliberar-se pela receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, permitindo a extinção/cancelamento da caução/garantia bancaria existente.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, devendo proceder-se à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a receção definitiva e libertação do montante da caução, referentes às obras de urbanização do alvará número quatro/dois mil e seis, sito em Casal dos Becos, Jardim de Cima, Santarém, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações emitidas. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **MIGUEL FILIPE MENDONÇA ANDRÉ**, residente na Urbanização de São Roque, número seis, primeiro direito, Almeirim, apresentando pedido de certidão, referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso de prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número seis rés-do-chão direito, Santarém, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende a requerente alienar uma fração habitacional e arrecadação na cave, localizada na Praceta Augusto Braz Ruivo, número seis, rés-do-chão direito, Fração “C”, nesta cidade, pelo valor de cinquenta e oito mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos com início em vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis.-----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfiteutico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.”, cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência, tendo em consideração o referenciado na Certidão da Conservatória do Registo Predial constante do presente processo. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações Habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.”-----

--- O **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** propôs que se delibere não acionar o direito de preferência, na alienação de bem imóvel, de acordo com a informação técnica. -----

--- O **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo no sentido do acionamento do direito de preferência sobre o direito de superfície, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso de prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número seis, rés-do-chão, direito, em Santarém, de acordo com as informações emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Semana Académica da Juventude da Europa, na Casa do Campino, nos dias dois a cinco de maio de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para a realização de Semana Académica da Juventude da Europa, nos dias solicitados. -----

--- De **GRUPO MOTARD "POERAS"**, com sede na Associação de Caçadores em

Tremês, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de almoço de convívio, nos dias seis e sete de maio de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de almoço de convívio, nos dias solicitados.-----

--- De **VIVER SANTARÉM – SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EMPRESA MUNICIPAL S.A**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de "As cortes de Santarém - Cortes e Lendas dois mil e dezassete", no Convento de São Francisco e Jardim da República, nos dias cinco a sete de maio de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de "As cortes de Santarém - Cortes e Lendas dois mil e dezassete ", nos dias solicitados. ---

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E DEZASSETE**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (receita) – número cinco, que totalizou nos REFORÇOS a importância de cento e um mil cento e cinquenta e cinco euros. -----

--- **Dois - No Orçamento** (despesa) – número cinco, que totalizou nos REFORÇOS a importância de um milhão nove mil novecentos e trinta e dois euros e nas ANULAÇÕES a importância de novecentos e oito mil setecentos e setenta e sete euros. -----

--- **Três - Nas Grandes Opções do Plano** – número cinco, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importam no valor global de quatro milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e oito euros,

financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão como reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores vereadores António Carmo, Otilia Torres, Paula Canavarro, Celso Braz e Francisco Madeira Lopes, e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha e Inês Barroso aprovar as modificações propostas.-----

--- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES - PROPOSTA DE PARCERIA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM COMO ASSOCIADO DA ANCV** -----

--- Pela **EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade**, foi presente a informação número quatro mil seiscientos e vinte e oito, de vinte e oito de março último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo em consideração o convite da Associação Nacional de Coberturas Verdes endereçado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para o Município integrar a Associação Nacional de Coberturas Verdes, recentemente criada, emergente na área da Construção Sustentável onde o Município se posicionou como ator visionário nas políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, sou de parecer que é uma oportunidade para se integrar uma rede de trabalho específica e que não acarretando custos com cota de associado ou qualquer outro valor económico para a associação, é de facto benéfico para o município.-----

--- Neste sentido foi elaborada a proposta de Termo de Parceria o qual refere a integração como associado do município à Associação Nacional de Coberturas Verdes para decisão superior e aprovação em executivo municipal.-----

--- Junto se anexa o convite da Associação Nacional de Coberturas Verdes mencionado bem como a proposta de Termo de Parceria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Termo de Parceria e a integração do Município de Santarém como associado da Associação Nacional de Coberturas

Verdes. O Termo de Parceria dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **GPC – GESTÃO DE PROPRIEDADES E CONDOMÍNIOS – PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO DO CORRENTE ANO RELATIVAS AO NÚMERO UM DO BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO** -----

--- Foi presente uma informação datada de um de fevereiro último, da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente à reunião de assembleia de condomínio do lote um do Bairro Primeiro de Julho em Vale de Estacas, realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis tenho a informar o seguinte: -----

--- Foi rececionada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezassete a ata número um, registada com o número dois mil oitocentos e dezanove, referente à referida reunião para conhecimento das deliberações aí aprovadas. -----

--- A empresa GPC Santarém foi eleita para administrar o respetivo condomínio com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e dezassete.-----

--- De acordo com o deliberado, o Município de Santarém como proprietário da fração cave do referido lote, deverá pagar à respetiva empresa até dia oito de fevereiro de dois mil e dezassete, o valor de oito euros e oito cêntimos correspondente a dois meses de despesas de condomínio, conforme aviso de pagamento em anexo. -----

--- Chama-se a atenção para o facto que foi solicitado pela dita empresa, a apresentação do comprovativo de seguro respeitante à fração propriedade deste município, o comprovativo de pagamento e cópia dos documentos de identificação do proprietário da fração, assim como o preenchimento de ficha de condómino e ofício de desoneração de comunicações escritas sob registo e aviso postal, pelo que se submete o assunto à consideração superior.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das quotas de condomínio do corrente ano relativas ao número um do Bairro Primeiro de Julho, que totalizam quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos. -----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DO COITO - PROTOCOLO DE**

CEDÊNCIA DE ESPAÇO-----

--- Foi presente uma carta, datada de seis de outubro de dois mil e dezasseis, do **Rancho** acima identificado, do seguinte teor:-----

--- “Este grupo fundado em mil novecentos e sessenta e um tem enfrentado um grande problema, a falta de uma sede para trabalhar na parte administrativa e guardar o material adquirido nas suas recolhas.-----

--- Sabendo do fecho da escola de Vila Nova do Coito, aliada à nossa grande necessidade de “espaço próprio”, solicitamos a V. Exa. a cedência deste local, nos termos que achar mais conveniente a ambas as partes, para localizarmos ali a nossa sede e um pequeno museu, onde poderíamos mostrar a toda a população aquilo que tem sido o nosso trabalho nestes cinquenta e cinco anos, em prol da cultura da freguesia de Almoester e do concelho de Santarém, que nos faz ser um digno representante do folclore nacional, através da nossa filiação na Federação do Folclore Português e no Inatel. Tendo todo este processo o conhecimento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester.”-----

--- Na sequência desta carta a **Divisão Jurídica** analisou o processo e elaborou a minuta de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito e o Município de Santarém que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (Documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- Submetido o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do edifício da escola básica do primeiro ciclo de Vila Nova do Coito, na freguesia de Almoester, aprovando os termos da minuta de protocolo de cedência do espaço a celebrar entre o Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito e o Município de Santarém.-----

ANULAÇÃO DE FATURA, EM NOME DE MIGUEL ÂNGELO PEREIRA, RELATIVA A SERVIÇO PRESTADO PELOS BOMBEIROS-----

--- Foi presente a informação número seis mil duzentos e um, de quatro do corrente mês, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve:-----

--- “No seguimento do trabalho de verificação dos documentos em dívida ao Município

de Santarém, foi apurado que a entidade “Miguel Ângelo Carvalho Margal Pereira” mantém um documento em dívida (fatura número 20080483, de dezoito de novembro de dois mil e oito), referente a serviço prestado pelos Bombeiros nomeadamente “fecho de água”, cujo valor total é de cinquenta e quatro euros.-----

--- Dispõe o Regulamento de Taxas do Município de Santarém (RTMS), no seu artigo vinte, número um, que “as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu”, situação que se verifica com a fatura em análise.-----

--- Mais se informa que foi a entidade notificada através de três ofícios, entre dois mil e oito e dois mil e treze, tendo sido enviada a correspondência com e sem registo e aviso de receção, conforme documentação que se anexa ao presente registo.-----

--- Assim, e atendendo ao acima exposto, salvo melhor opinião, afigura-se impossível a arrecadação do montante em dívida colocando-se à consideração superior o procedimento a adotar, sugerindo-se que sobre a referida fatura recaia eventual despacho de anulação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a fatura número 20080483, emitida em nome de Miguel Ângelo Carvalho Margal Pereira, datada de dezoito de novembro de dois mil e oito e referente a serviço prestado pelos Bombeiros no valor total de cinquenta e quatro euros.-----

--- **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS POR LEVANTAMENTO DE OSSADAS DE RUI MONTEZ DO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS**-----

--- Foi presente uma informação de oito do corrente mês, do **Setor de Cemitério**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da exposição e documentos que se anexam, serve a presente, para informar o seguinte:-----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Rui Vieira Montez, na sepultura número setenta e quatro Rua X, no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhor Raúl Manuel da Conceição Vieira

Montez, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, ao senhor Raúl Manuel da Conceição Vieira Montez, no qual se menciona a importância de duzentos e setenta e quatro euros, de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- **“Artigo vinte e um (...)”** -----

--- Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----

--- Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----

--- **Artigo vinte e um-A (...)”** -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, nos termos do Regulamento e Tabela

Taxas do Município, o senhor Raúl Manuel da Conceição Vieira Montez do pagamento das taxas devidas pelo levantamento das ossadas de Rui Montez do Cemitério dos Capuchos, nesta cidade. -----

--- **APOIO NO ÂMBITO DO PROJETO POLIFONIAS - INATEL - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**-----

--- Pela **senhora Vice-Presidente** foi presente a informação número nove, de dezanove de março último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Durante o mês de abril de dois mil e dezassete o INATEL irá desenvolver durante o período de vinte e dois a vinte e nove de abril diversos projetos culturais, nomeadamente o projeto Polifonias. -----

--- Tratando-se de projetos de dinamização cultural e artístico, que contribuirão para o enriquecimento da cidade de Santarém, é intenção deste Município apoiar os mesmos. --

--- Assim, o apoio a atribuir será o fornecimento de bolos, águas e sumos para cerca de noventa pessoas. Os bolos serão adquiridos na pastelaria, as águas e sumos serão cedidos pelo Refeitório Municipal. -----

--- Conforme orçamento em anexo, deverá ser cabimentada a verba de oitenta e oito euros para a aquisição de oito quilos de bolos, para posterior autorização e emissão do respetivo compromisso. -----

--- Tratando-se de um apoio o mesmo deverá ser submetido na próxima reunião do executivo para a respetiva deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio ao INATEL para realização do Projeto Polifonias mediante o fornecimento de bolos, águas e sumos para cerca de noventa pessoas, assumindo os respetivos encargos.-----

--- **PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA A HABITAÇÃO SOCIAL SITA NO BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, EM VALE DE ESTACAS** -----

--- Foi presente a informação número seis mil duzentos e vinte e seis, de quatro do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária Maria Isaltina Silva vem solicitar a revisão do valor da renda, da habitação onde reside (Rua do Bairro Primeiro de Julho, seis rés-do-chão esquerdo -

Vale de Estacas), dando cumprimento à alínea a) do número um do artigo vinte e três da Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto (atualização e revisão da renda). -----

--- Em vinte e um de abril de dois mil e dezassete foi a arrendatária informada que o seu pedido de aposentação foi reconhecido, tendo sido definido para o ano de dois mil e dezassete o valor da pensão de trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos/mês.-----

--- Assim, e após análise dos documentos entregues pela arrendatária e considerando existirem alterações aos rendimentos mensais, e tendo por base a Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, propõe-se a alteração do valor da renda de oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, para cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos. -----

--- Mais informo que a arrendatária não tem qualquer valor de renda em dívida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão do valor da renda mensal da habitação sita na Rua do Bairro Primeiro de Julho, seis, rés-do-chão esquerdo, em Vale de Estacas, arrendada a Maria Isaltina Silva, fixando-a em cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos. -----

--- **ANULAÇÃO DE RENDAS EM DÍVIDA RELATIVAS A HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA DO ALFAGEME, NA RIBEIRA DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cinco mil oitocentos e treze, de vinte e quatro de abril findo, do seguinte teor:-----

--- “Consultado o processo da senhora Maria de Jesus Coelho, ex. arrendatária da Rua do Alfageme número cinquenta e dois rés-do-chão – Ribeira de Santarém (habitação arrendada em mercado privado), verifica-se informação datada de vinte e oito de outubro de dois mil e onze em que foi entregue a chave e cancelado o arrendamento por falecimento. -----

--- Atendendo a que a renda mensal era de nove euros e noventa cêntimos, ficaram oito mensalidades por pagar que totalizam setenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de penalização de cinquenta por cento de juros. -----

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 22 de maio de 2017

--- Foram realizadas diversas diligências junto dos familiares na tentativa de reaver os valores em dívida, mas sem êxito. -----

--- De familiares da senhora Maria de Jesus Coelho temos conhecimento da filha – Alice Cristina Coelho Gomes, também arrendatária, no Núcleo Habitacional dos Amiais de Baixo, do filho Fernando António Coelho Gomes, considerado inimputável em Março de dois mil e onze, e do filho Filipe Gomes, cuja esposa verbalmente assumiu o pagamento de duas rendas em cada mês até ao total pagamento, o que nunca realizou. -----

--- A arrendatária Alice Gomes, filha da falecida, também apresenta rendas em dívida no total de setecentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos, sendo a renda mensal de onze euros e oitenta e quatro cêntimos. Trata-se de um agregado com poucos recursos económicos e com fracas competências pessoais e sociais. -----

--- Assim, atendendo ao falecimento da senhora Maria de Jesus Coelho, dos familiares não efetuarem o pagamento, e também por se tratar de dívida já prescrita (rendas de Março a Outubro de dois mil e onze), proponho a sua anulação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o valor das rendas em dívida relativas a habitação social sita no número cinquenta e dois da Rua do Alfageme, na Ribeira de Santarém, no montante de setenta e nove euros e vinte cêntimos, em nome de Maria de Jesus Coelho. -----

--- **ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR E PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA A HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, EM SÃO DOMINGOS** -----

--- Foi presente a informação número seis mil cento e sessenta e sete, de dois do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “A arrendatária Cláudia Isabel Mendes da Silva Rosa, moradora na Praceta Defensores da Pátria número cinco – primeiro esquerdo – São Domingos, vem comunicar a alteração à composição do agregado familiar, dado o nascimento da sua filha a oito de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

--- O agregado familiar passa a ser composto por quatro elementos: a arrendatária, o companheiro Carlos Baptista Serralheiro, o filho Carlos Miguel Mendes Serralheiro e o

- novo elemento - a filha Mariana Mendes Serralheiro. -----
- A arrendatária é funcionária do Município e aufero o vencimento base mensal no valor de quinhentos e cinquenta e sete euros, o marido e o filho continuam desempregados, conforme documentação apresentada. -----
- Atendendo à alteração da composição de agregado familiar, a arrendatária pediu revisão de renda e foi calculado o novo valor. -----
- Pelo exposto, propõe-se alteração ao valor da renda, passando de trinta e sete euros e sete cêntimos para vinte cinco euros e noventa e quatro cêntimos, a atualizar de acordo com o número seis do Artigo vinte e três da Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto. -----
- NOTA: Se a presente proposta merecer concordância e for autorizada, deve ser informado o Departamento de Administração e Finanças/Secção de Pessoal visto o valor da renda ser descontado do vencimento.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão do valor da renda mensal relativa à habitação sita na Praceta Defensores da Pátria número cinco, primeiro esquerdo, em São Domingos, em nome de Cláudia Isabel Mendes da Silva Rosa, fixando-a em vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, devendo proceder-se à atualização do respetivo agregado familiar. -----
- **ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR E PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA A HABITAÇÃO SOCIAL SITA NO NÚMERO SEIS DO BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, EM VALE DE ESTACAS** -----
- Foi presente a informação número seis mil trezentos e vinte e um, de oito do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----
- “A arrendatária Sandra Maria Lourenço Fernandes vem solicitar a revisão do valor da renda, da habitação onde reside, dando cumprimento à alínea a) do número um do artigo vinte e três da Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto (atualização e revisão da renda). -----
- O pedido prende-se com o processo de divórcio que se encontra a decorrer, existindo alteração à composição do agregado familiar e por sua vez alteração aos rendimentos

disponíveis.-----

--- Assim na habitação municipal irá ficar a residir a Sandra Lourenço Fernandes e os dois filhos menores, João Pedro e Inês Sofia, sendo o único rendimento a Baixa por doença profissional da progenitora, estando ainda a decorrer o processo de regulação das responsabilidades parentais. -----

--- Assim, e após análise dos documentos entregues pela arrendatária e considerando existirem alterações significativas aos rendimentos mensais, e tendo por base a Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, propõe-se a alteração do valor da renda de cento e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos, para dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- Mais informo que a arrendatária se encontra a cumprir com o pagamento da renda mensal, no entanto existe em incumprimento um plano de pagamento, cuja prestação mensal é de quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos. Foi assumido pela Sandra, em sede de atendimento, que com a revisão da renda iria recomeçar com o pagamento do plano de pagamento.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão do valor da renda mensal relativa à habitação sita no número seis, segundo esquerdo do Bairro Primeiro de Julho, em Vale de Estacas, em nome de Sandra Maria Lourenço Fernandes, fixando-a em dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos, devendo proceder-se à atualização do respetivo agregado familiar, devendo ainda a arrendatária cumprir o plano de pagamento anteriormente estabelecido. -----

--- **REMOÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO NA RUA VISCONDESSA ANDALUZ, EM PERNES**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico de quinze de março último, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento de ofício número noventa e cinco/dois mil e dezasseis de um de julho de dois mil e dezasseis, vem o senhor presidente de Junta de Freguesia de Pernes solicitar a eliminação de um lugar de estacionamento reservado a utentes do Posto da Guarda Nacional Republicana, localizado na rua Viscondessa de Andaluz, na localidade

de Pernes. O pedido é fundamentado pelo facto de o estacionamento de veículos frente à habitação, parcialmente em cima do passeio, não ter causado inconvenientes até a presente data, pois a moradia encontrava-se desabitada, contudo, atualmente o herdeiro pretende utilizar a habitação e para o efeito é necessário assegurar o livre acesso à mesma.-----

--- Após deslocação ao local, informo que os vários lugares de estacionamento existentes na proximidade do posto da Guarda Nacional Republicana de Pernes, reservados aos utentes e a veículos da Guarda Nacional Republicana, em que a sinalização de trânsito existente no local viabiliza o estacionamento de veículos, neste caso específico aos utentes do posto da Guarda Nacional Republicana, com a particularidade de permitir a imobilização do veículo, no sentido longitudinal com a parte direita em cima do passeio. -----

--- Relativamente a antecedentes acerca destes lugares de estacionamento, informa-se que foram atribuídos pela autarquia em dois mil e dez com carácter provisório, aquando da mudança de instalações do posto da Guarda Nacional Republicana para aquele local, constituindo uma situação temporária e provisória.-----

--- Visando solucionar esta situação, efetuou-se reunião no local, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete, com o presidente de Junta de Freguesia, senhor Luís Duarte e com o comandante do posto da Guarda Nacional Republicana de Pernes, primeiro-sargento Diniz Pereira, na qual fomos informados pelo presidente de junta, que pretende acordar com o urbanizador do lote situado no tardoz do posto e com a Câmara Municipal, a construção de um acesso viário que permitirá o acesso de veículos de serviço e dos funcionários do posto da Guarda Nacional Republicana, o qual se concretizar, deixam de ser necessários os lugares estacionamento atualmente localizados na rua Viscondessa de Andaluz. Mais informo que no seguimento da reunião, o pedido de eliminação de lugar frente à habitação, foi aceite pelos participantes na reunião. -----

--- Face ao exposto, a fim de permitir a livre acessibilidade à habitação, sugere-se a eliminação do lugar de estacionamento evidenciado na planta de localização anexa, através da pintura das marcas delimitadoras com tinta de cor preta, em conformidade

com o desenho anexo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, eliminar o lugar de estacionamento reservado a utentes do posto da Guarda Nacional Republicana sito na Rua Viscondessa Andaluz, em Pernes, devendo proceder-se à remoção do sinal de trânsito evidenciado na planta de localização anexa ao processo e à pintura das marcas delimitadoras com tinta de cor preta. -----

--- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE AMIAIS DE BAIXO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL – COMPRA DE TERRENO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA** -----

--- Foi presente a proposta número cinquenta, de um de março último, do **senhor Presidente**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Amiais de Baixo decidiu adquirir o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil trezentos e trinta da respetiva Freguesia, em vinte e nove de setembro de dois mil e onze, pelo valor de trinta mil euros; -----

--- II. Esta aquisição teve como objetivo a requalificação da zona envolvente à Igreja da Freguesia, criando-se assim após a demolição do imóvel, o espaço necessário para a construção do Largo da Igreja, agora denominado Largo Comendador Joaquim José Louro Pereira; -----

--- III. A requalificação do espaço foi da extrema importância para a Freguesia, já que permitiu criar um espaço público aberto à comunidade local, reconhecendo-lhe centralidade pelas diversas atividades realizadas no local, valorizando a vivência do espaço público; -----

--- IV. O espaço veio colmatar a carência de espaços centrais na Freguesia, necessários à realização das tradicionais festividades da Freguesia, nomeadamente aquando da realização da Festa anual em Honra do Mártir São Sebastião, dada a sua dimensão e relevância no Concelho de Santarém; -----

--- V. Estas manifestações e expressões populares são fatores de identidade cultural, que fomentam a cultura popular, revestindo-se ainda de uma importante ferramenta no âmbito do desenvolvimento local; -----

--- VI. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----

--- Assim, tenho a honra de propor e submeter à aprovação da Câmara Municipal, a concessão de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Amiais de Baixo, mediante a atribuição de um subsídio no valor de (trinta mil euros) para apoio nos encargos tidos com a aquisição do imóvel, no âmbito da requalificação da zona envolvente à Igreja da Freguesia, ao abrigo da alínea o) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara, concordando com a proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Amiais de Baixo, mediante a atribuição de um subsídio no valor de trinta mil euros para apoio nos encargos tidos com a aquisição do imóvel, no âmbito da requalificação da zona envolvente à Igreja da Freguesia. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da Assembleia Municipal de Santarém dando conhecimento que a proposta de **abertura do procedimento concursal para dez assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa), destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da Assembleia Municipal de Santarém dando conhecimento que a proposta de **aditamento ao contrato Interadministrativo de delegação de Competências do Município de Santarém na CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, relativo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **apoios financeiros às freguesias relativos a obras realizadas pelas freguesias no âmbito de delegação de competências** constantes da proposta número cinquenta e seis-P/dois mil e dezassete foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril último. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **apoios financeiros às freguesias** constantes da proposta número cinquenta e cinco-P/dois mil e dezassete foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **apoio financeiro à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo para realização do Festival do Capado dois mil e dezassete** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alcanhões para realização da décima quarta Feira do Vinho** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **declaração de interesse municipal solicitada por Nuno Manuel Pereira Neto** foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril último. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **protocolo com a Associação Dignidade no âmbito do Programa abem – Rede Solidária do Medicamento – Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de dois mil e dezasseis do Município de Santarém** foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **aplicação do resultado líquido do exercício de dois mil e dezasseis** foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril último.

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **revisão número dois ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezassete** foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **concessão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para aquisição de Serviços de Teleassistência Domiciliária** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, de vinte e oito de abril de dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via ou espaço público previstas no artigo vinte e três, número quatro do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, a vigorar entre um de junho e trinta de setembro de dois mil e dezassete** foi

aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril último.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **concessão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para Contratação do Serviço de Transporte Escolar em Carreiras Públicas – ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito**, foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de **concessão autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para Contratação do Serviço de Transporte Escolar em Circuitos Especiais – ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito**, foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril último. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete foi dado conhecimento do **Relatório de Atividades e Contas do Exercício de dois mil de dezasseis, da empresa municipal Viver Santarém**.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na sessão ordinária daquele órgão, de vinte e oito de abril de dois mil e dezassete foi dado conhecimento do **Relatório de Análise da Execução do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências nas freguesias do Concelho - ano de dois mil e dezasseis**.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Informação número dez, da **Secção de Compras**, dando conhecimento dos **contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados** entre os dias um e catorze do corrente mês.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia cinco de junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Intervieram alguns **pais de praticantes de natação de competição** manifestando o seu descontentamento pelo fim da natação de competição no âmbito da Escola Municipal de Natação de Santarém e apresentando à câmara as suas pretensões relativamente ao futuro da modalidade praticada pelos seus filhos. -----

--- O senhor **Presidente** e a senhora **Vereadora Inês Barroso** recordaram que a situação em causa resulta da incapacidade financeira da empresa Viver Santarém para suportar os custos do projeto o que faria com que, caso fosse mantido nos moldes em que estava, a empresa incorresse em ilegalidade. Foi assumido que o assunto será reapreciado na próxima reunião do conselho de administração da Viver Santarém após o que os pais serão contactados para reunião. -----

--- Foi seguidamente dada a palavra a **Leonilde Lopes**, residente no Vale de Santarém, que se referiu a um pedido que apresentou, para isenção do pagamento das taxas de levantamento das ossadas da sua mãe, alegando a sua incapacidade financeira para tal e solicitando a reavaliação do assunto. -----

--- O senhor **Vereador Luís Farinha** disse ter já conhecimento que o pedido da referida munícipe está a ser avaliado pelos serviços da Divisão de Ação Social e Saúde à luz dos novos elementos que foram hoje entregues e espera que a questão possa ser resolvida na reunião a realizar entre ambos no próximo dia vinte e cinco. Também a senhora **Vereadora Susana Pita Soares**, em face das dificuldades manifestadas e da referência feita às más condições de habitabilidade da requerente manifestou a sua disponibilidade para avaliar eventuais possibilidades de outros apoios. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Otilia Torres _____

--- Luís Farinha _____

--- Paula Canavarro _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Celso Braz _____